

PROCESSO SEI nº 6024.2018/0000932-9 - EXTRATO DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA  
SAS - MG,

EDITAL nº: 105/SMADS/2018,

TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Centro de Acolhida às Pessoas em Situação de Rua - Modalidade: Centro de Acolhida para Adultos II por 24 horas.

CAPACIDADE: 320 vagas - Nº de vagas por Turno: 270 vagas/noite e 50 vagas/dia.

NÚMERO DE PROPOSTAS RECEBIDAS: 02

DATA DE REALIZAÇÃO: 06/04/2018 às 14h00min.

NUMERO DE PARTICIPANTES: 12

COMISSÃO DE SELEÇÃO (designada conforme publicação no DOC. de 09/03/2018), a saber: Francisco Roberto Coelho, RF 529.524.6, fcoelho@prefeitura.sp.gov.br, Comissionado; Paulo Senciano Gonçalves, RF: 788.040-5, e-mail: psgoncalves@prefeitura.sp.gov.br, Efetivo; Wilson Carlos Simões de Oliveira, 519.369.9 wcsoliveira@prefeitura.sp.gov.br, Admitido.

DADOS DE QUEM LAVROU A ATA: Francisco Roberto Coelho, RF. 529.524.6

A abertura da sessão pública foi feita pelo Sr Rafael Rodrigo de Lima Santos, Supervisor da SAS-MG e em seguida conduzida pelo Presidente da Comissão de Seleção.

Registrou-se que não havia a presença de membro do COMAS-SP ou outro Conselho Específico.

SEQUENCIA DOS TRABALHOS:

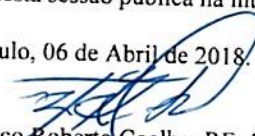
- 1 - Demonstração de inviolabilidade do(s) envelope(s);
- 2 - Abertura do envelope contendo as propostas recebidas;
- 3 - Conferência da documentação;
- 4 - A Comissão solicitou à OSC CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial o Protocolo COMAS - Pedido de Manutenção da Inscrição; Comprovação de experiência prévia na realização do objeto, inclusive no território e uma cópia do Demonstrativo de Custeio. À OSC Casa de Apoio Brenda Lee, foi solicitado um ofício constando a indicação de endereço eletrônico e cópia do Demonstrativo de Custeio. Foi estabelecido o prazo de dois dias úteis para a entrega dos referidos documentos, ou seja, terça-feira, dia 10 de abril, dentro do horário comercial.
- 5 - Abertura de oportunidade para pronunciamentos e a Presidente da OSC CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial, Sra. Edineide Correia da Silva, considerando equívoco da Comissão de Avaliação, manifestou-se contrária à solicitação do Protocolo COMAS - Pedido de Manutenção da Inscrição. Ficou acordado que a OSC se manifestará, dentro do mesmo prazo, caso esteja correta no seu entendimento, para o quê a Comissão solicita que seja via ofício. Por sua vez o representante legal da OSC Casa de Apoio Brenda Lee observou a necessidade de que fosse lavrado em Ata o acordado entre a Comissão e a OSC CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial. Após a leitura da Ata a Presidente da OSC CRDC - Centro de Recreação e Desenvolvimento da Criança Especial solicitou que constasse sua citação à Resolução 1080/2016, relativo à inexistência de necessidade do Protocolo COMAS - Pedido de Manutenção da Inscrição.


INFORMAÇÕES PRESTADAS:

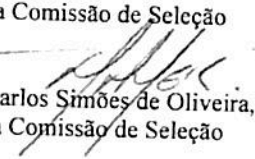
- a) sobre a publicação do extrato da ata da sessão pública no sitio eletrônico da SMADS e no DOC;
- b) sobre o prazo e os critérios para a Comissão de Seleção julgar as propostas;
- c) sobre a elaboração pela Comissão de Seleção de parecer final conclusivo;
- d) sobre a publicização da lista classificatória no sitio eletrônico da SMADS e no DOC.

A ata desta sessão pública na íntegra encontra-se no Processo citado na inicial.

São Paulo, 06 de Abril de 2018.

  
Francisco Roberto Coelho, RF: 529.524.6  
Titular Presidente da Comissão de Seleção

  
Paulo Senciano Gonçalves, RF: 788.040-5  
Titular da Comissão de Seleção

  
Wilson Carlos Simões de Oliveira, RF: 519.369.9  
Titular da Comissão de Seleção